



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1062/2023

Redutor de velocidade na OT-205, de São Luiz do Oeste no trecho entre o Posto Estradão até a Coamo e IRIEDI.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, redutor de velocidade na OT-205, de São Luiz do Oeste, no trecho entre o Posto Estradão até a Coamo e IRIEDI.

A via supracitada tem um alto número de veículos em trânsito todos os dias. Além dos veículos leves, é muito utilizada para escoamento, principalmente pela presença de duas grandes Cooperativas em sua rota.

Em diversos horários, há também, a presença de ciclistas e, se tratando de uma estrada sem acostamento, o perigo das altas velocidades experimentadas pelos veículos traz grande risco aos usuários da via. Ressaltamos que a via citada é basicamente uma reta e os veículos, via de regra, estão acima da velocidade permitida.

No intuito de garantir a segurança dos munícipes e sendo de competência do Poder Executivo a segurança das vias públicas dentro do município, conforme rege o Código de Trânsito Brasileiro, em seu parágrafo 2º, artigo 1º:

Art. 1º (...)

§ 2º O direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Sendo assim, a partir do apelo da comunidade, solicitamos a implantação de um redutor de velocidade no local, buscando garantir mais segurança aos motoristas e ciclistas que fazem uso desta OT.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2023.

CHUMBINHO SILVA